



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 006/2023/CED, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e conforme processo digital nº 23080.001470/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria 162/2021/CED, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Biblioteconomia:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE		
Nome	Representação	Departamento
Prof.ª Camila Monteiro de Barros	Presidente	CIN/CED
Prof.ª Patrícia da Silva Neubert	Vice-presidente	CIN/CED
Prof.ª Luciane Paula Vital	Titular	CIN/CED
Prof.ª Camila Schwinden Lehmkuhl	Suplente	CIN/CED
Prof. Douglas Dyllon Jeronimo de Macedo	Titular	CIN/CED
Prof. Angel Freddy Godoy	Suplente	CIN/CED
Prof.ª Keitty Rodrigues Vieira Mattos	Titular	CIN/CED
Prof.ª Ana Cláudia Perpétuo de Oliveira	Suplente	CIN/CED
Prof. Vinícius Medina Kern	Titular	CIN/CED
Prof. Enrique Muriel Torrado	Suplente	CIN/CED
Prof.ª Marli Dias de Souza Pinto	Titular	CIN/CED
Prof.ª Eliana Maria dos S. Bahia Jacintho	Suplente	CIN/CED
Prof. Edgar Bisset Alvarez	Titular	CIN/CED
Prof. Rodrigo de Sales	Suplente	CIN/CED
Prof.ª Graziela Martins de Medeiros	Titular	CIN/CED
Prof.ª Elizete Vieira Vitorino	Suplente	CIN/CED
Prof.ª Carla Regina Martins Paza	Titular	LLV
Prof.ª Kellen da Silva Coelho	Titular	CAD
Prof.ª Roselane Neckel	Titular	HST/CFH
Prof. Marcos André Braz Váz	Titular	INE/CTC

Prof. Carlos Naujorks	Titular	PSI
Prof. ^a Renata Chinelato	Suplente	PSI
Prof. Aureo Mafra de Moraes	Titular	JOR/CCE

REPRESENTAÇÃO ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE BIBLIOTECÁRIOS

Nome	Representação	
Andreia Sousa da Silva	Titular	ACB

REPRESENTAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA

Nome	Representação	
Orestes Trevisol Neto	Titular	CRB

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO- ADMINISTRATIVA
--

Nome	Representação
Janaína de Gusmão Teixeira Araújo	Titular

REPRESENTAÇÃO DISCENTE - CAB

Nome	Representação
Débora Deliberal (Mat. 17101289)	Titular
Vitor José Alves Espíndola (Mat. 20102704)	Suplente

Art. 3º - Atribui-se carga horária de 2 horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência de 2 anos, a partir de 13 de fevereiro de 2023.